



## DECRETO Nº 255/2023

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. **228 de 05 de julho de 2022 - LDO**

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I - Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.07.12.365.14 00.2.013	3.3.90.32.00.0 0.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2107	R\$ 6.603,20

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 27 de

  
**MOISÉS APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador:5A852D1B

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**PORTARIA Nº 76/2023**

**PORTARIA Nº 76/2023**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Ficam designados para exercer as funções de **Agentes de Contratação** para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios do Município de Catanduvas, no exercício de 2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 45/2023, os servidores Juliana Cristina da Silva e Dihoany Tochinski Bazzi Maciel.

**Art. 2º** - Ficam designados, para comporem a **Equipe de Apoio** para realização dos processos licitatórios do Município de Catanduvas, no exercício de 2024, os seguintes membros:

- I – Eduardo de Freitas Moreira;
- II – Silvana da Silva Trombeta;
- III – Cláucia Aparecida Colla Santos;
- IV – Mildo Ramos;
- V – Patrícia Pavan zardo;
- VI – Ivone Leoncio de Souza Leite
- VII – Rosinha dos Reis;
- IX – Paulo Roberto Ramos Machado.

**Art. 3º** - Ficam também, designados os servidores Eduardo de Freitas Moreira, Juliana Cristina da Silva e Dihoany Tochinski Bazzi Maciel para exercerem as funções de **Pregoeiros** do Município de Catanduvas, para o exercício de 2024.

**Art. 4º** - Fica ainda, designado o servidor Juliano Aparecido do Amaral Guedes para exercer a função de **Leiloeiro** para atuar nos leilões promovidos pelo Município de Catanduvas no ano de 2024.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 27 de dezembro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)  
Código Identificador:1C751DE4

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**DECRETO Nº 255/2023 ABRE CRÉDITO ADICIONAL**  
**SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE**

**SÚMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal Nº 4.320/64, e a Lei Municipal nº. 228 de 05 de julho de 2022 - LDO

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício de 2023, um crédito Adicional

Suplementar em conformidade com o inciso I do Art. 41º da Lei 4.320/64, mediante as seguintes providências:

I – Suplementação de rubrica de despesa nas seguintes dotações Orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	de	Valor
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2107		RS 6,603,20

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, fica indicado como fonte de recursos os provenientes do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme preceitua o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 43º da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Parágrafo único:** Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 186/2021, e Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 228/2022, respectivamente, a fim de compatibilizá-los às alterações promovidas nos artigos 1º e 2º desse Decreto, bem como o seu Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas - PR, 27 de Dezembro de 2023.

**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito

Publicado por:  
Silvio Farias (Depto Contabilidade)  
Código Identificador:B18954D7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão - 92/2023

Processo Administrativo: 152/2023

A comissão de Licitação da MUNICIPALIDADE DE CLEVELÂNDIA, nomeada pelo(a) Portaria - 3/2023, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **07 de fevereiro de 2024, às 10:30:00 horas**, na Plataforma digital BLL, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o Edital de Licitações nº. 92/2023, na modalidade de Pregão.

Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei 8.666/93. Finalidade: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças e acessórios automotivos, visando o atendimento da frota municipal, através do maior percentual de desconto sobre a tabela de preços do sistema AUDATEX, pelo prazo de 12 (doze) meses. Clevelândia - PR, 27 de dezembro de 2023

**RODRIGO A. MENDES DA SILVA**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Rodrigo Antônio Mendes da Silva  
Código Identificador:EF06A838

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão - 93/2023

Processo Administrativo: 149/2023

A comissão de Licitação da MUNICIPALIDADE DE CLEVELÂNDIA, nomeada pelo(a) Portaria - 3/2023, no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no